



INDICAÇÃO 57/2025

SÚMULA: Ônibus para atender a população do distrito de Bela Vista do Ivaí.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
O Vereador Celso Adriano Andrade De Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Euripedes Molina Tasca Júnior que estude a possibilidade de disponibilizar um ônibus para atender a população do distrito de Bela Vista do Ivaí.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o transporte público é essencial para a mobilidade dos moradores do distrito de Bela Vista do Ivaí, e que há uma demanda crescente por um meio de transporte adequado, faz-se necessária a disponibilização de um ônibus para atender essa localidade.

A falta de transporte impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, dificultando o deslocamento para a sede do município, especialmente para acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio.

Dessa forma, esta indicação visa garantir melhores condições de transporte para a população, promovendo mais acessibilidade e qualidade de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio da Administração Municipal para viabilizar essa solicitação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

CELSON ADRIANO ANDRADE DE CERQUEIRA
Vereador